PORTARIA Nº 72, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre nomeação das comissões permanentes.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no Artigo 30, Inciso XVI do Regimento Interno da Casa e na Lei Municipal nº 4.359 de 15 de março o de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor as Comissões Permanentes da Câmara Municipal, durante o biênio de 2023/2024, os seguintes Vereadores:

Comissão P. de Legislação, Justiça e Redação:
Presidente: Claudiney Teixeira de Oliveira Alves
Relator: Lincoln Drumond Soares Neto
Membro: Geraldo Cristiano Alves Valentim
Suplentes: Ronilson Evelton de Souza, Ronaldo dos Santos Barbosa, e Paulo Virgílio da Silva

Comissão P. de Finanças, Orçamento e Avaliação:
Presidente: Ronilson Evelton de Souza
Relator: Ronaldo dos Santos Barbosa
Membro: Paulo Virgílio da Silva
Suplentes: Geraldo Cristiano Alves Valentim, Claudiney Teixeira de Oliveira Alves e Lincoln Drumond Soares Neto

Comissão P. de Obras, Serv. Públicos e M. Ambiente:
Presidente: Anirton Valeriano da Silva
Relator: Sandro Luciano Torres Araújo
Membro: Paulo Virgílio da Silva
Suplentes: Nélio Silva Damasceno, Lucimar Gonçalves Brito Silva e Adriano Martins

Comissão P. de Direitos Humanos:
Presidente: Lucimar Gonçalves Brito Silva
Relator: Nélio Silva Damasceno
Membro: Adriano Martins
Suplentes: Anirton Valeriano da Silva, Sandro Luciano Torres Araújo e Paulo Virgílio da Silva

Comissão P. de Saúde:
Presidente: Sandro Luciano Torres Araújo
Relator: Geraldo Cristiano Alves Valentim
Membro: Sivanilton Quintanilha
Suplentes Lincoln Drumond Soares Neto, José Lucílio Alvarenga Neto e Thiago Lucas

Comissão P. de Educação:
Presidente: Lincoln Drumond Soares Neto
Relator: José Lucílio Alvarenga Neto
Membro: Thiago Lucas Silva Reis
Suplentes: Sandro Luciano Torres Araújo, Geraldo Cristiano Alves Valentim e Sivanilton Quintanilha

Comissão P. de Segurança Pública:
Presidente: Ronaldo dos Santos Barbosa
Relator: José Lucílio Alvarenga Neto
Membro: Adriano Martins de Oliveira
Suplentes: Sandro Luciano Torres Araújo, Geraldo Cristiano Alves Valentim e Sivanilton Quintanilha

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 15 de março de 2023.

Luciano Lugão da Silva
Presidente